



ALÉM DAS CORRENTES: UMA JORNADA DE LIBERTAÇÃO NO COMBATE AO TRABALHO ANÁLOGO À ESCRAVIDÃO E AS NORMAS REGULAMENTADORAS DO TRABALHO

FRANCIELLY CRISTINA MOREIRA DE OLIVEIRA

RESUMO

O trabalho análogo à condição de escravo representa uma das mais graves violações dos direitos humanos e da dignidade do trabalhador. Este projeto visa investigar as raízes históricas do trabalho escravo, suas manifestações contemporâneas e as possíveis soluções para erradicar essa prática. Diante dessa realidade, a presente pesquisa se propõe a ser um chamado de ação em prol da justiça social, utilizando uma abordagem crítica que combina relatos, análise e reflexões. Portanto, pretende-se responder a seguinte questão: Como a inclusão das Normas Regulamentadoras de Segurança do Trabalho podem contribuir para erradicação do trabalho análogo a condição de escravo, e se isso seria possível diante do sistema capitalista? O objetivo geral seria investigar o impacto do uso das normas de segurança nas empresas em via de proteção aos trabalhadores, podendo identificar como se configura o trabalho escravo moderno. Analisar como as normas podem ser utilizadas como prática na proteção dos trabalhadores, visando promover um ambiente de trabalho com mais dignidade através de medidas práticas, políticas e sociais no combate a exploração. Contudo, esse estudo se justifica pela necessidade de compreender as raízes desse problema e pela relevância de se construir um futuro onde a dignidade e os direitos dos trabalhadores sejam respeitados.

Palavras-chave: invisibilidade, trabalho escravo, normas, educação.

1 INTRODUÇÃO

No campo das relações de trabalho, em que a dignidade humana é desafiada e a liberdade é aprisionada, surge uma realidade assombrosa e inaceitável: o trabalho análogo a condições de escravo. O presente artigo é uma jornada de descoberta, um chamado à ação em prol da justiça social e da erradicação dessa realidade cruel, persistente de trabalho escravo moderno. Tendo em vista uma abordagem de relatos, análises e reflexões, sugestivo a explorar as raízes históricas, as dimensões atuais e as perspectivas de transformações nesse cenário de exploração e violação de direitos.

O objetivo seria investigar como se configura na atualidade a escravidão moderna e de modo geral como as normas de segurança do trabalho podem promover algum tipo de melhoria no ambiente de trabalho.

A presente pesquisa visa utilizar uma metodologia baseada em uma análise crítica e descritiva, utilizando dados históricos e contemporâneos. Revisões de literatura sobre a história do trabalho escravo e suas manifestações atuais entrevistam com especialistas, ativistas e trabalhadores afetados. Análise documental das Normas Regulamentadoras e das políticas públicas voltadas para erradicação do trabalho escravo, portanto os dados coletados serão analisados de forma a identificar padrões, tendências e lacunas nas políticas existentes.

A princípio aborda-se sobre a Herança Histórica, mergulha-se nas profundezas do passado, explorando as origens do trabalho escravo e suas ramificações ao longo da história. Da escravidão colonial à escravidão contemporânea, traçando os fios que conectam o passado e o presente, revelando a persistência de estruturas opressivas e a luta contínua por liberdade e dignidade. Entendendo que os invisíveis (aqueles que se encontram as margens da sociedade

ou sem documentação) são aqueles que por diversas vezes são submetidos a trabalhos análogos a condições de escravo, as correntes invisíveis revelam as faces ocultas e suas formas camufladas de exploração. Pessoas que por não ter certidão de nascimento, acabam não tendo condições de frequentar uma escola, realizar um curso, ou mesmo ter registro de carteira de trabalho. Vale ressaltar que a invisibilidade se encontra no trabalho realizado por pessoas refugiada ou mesmo imigrantes que buscam por uma vida melhor a de seu país de origem.

No que se refere à Resistência e a Esperança, destaca-se a importância da prevenção das condições de trabalho, tendo como análise as Normas Regulamentadoras, as chamadas (NR's), sendo normas referentes à segurança do trabalho, uma forma de assegurar a integridade do trabalhador e adoção de práticas de melhoria nas condições no ambiente de trabalho. Normas que desafiam as estruturas de poder e apontam para um futuro de dignidade, equidade e justiça para todos os trabalhadores. Em que a regulamentação das (NR's) depende especificamente da Comissão Tripartite Paritária Permanente (CTPP), que implica a participação dos três pilares da organização, representantes do governo, de empregadores e de trabalhadores. Esta organização discute e elaboram normas na área de Segurança e Saúde do trabalho, que são procedimentos preconizados pela Organização Internacional do trabalho- (OIT), como também dos Direitos Humanos.

O terceiro ponto a ser explanado em Direção a Liberdade vislumbra-se um caminho de transformação e superação, propondo medidas práticas, políticas e sociais para combater essa forma de trabalho, fortalecer os direitos trabalhistas e promover uma cultura de respeito, igualdade e dignidade no mundo do trabalho, rumo a uma sociedade livre do trabalho análogo a condições de escravo. Entendeu-se que a educação tem um papel de grande relevância no primeiro emprego. Tendo como hipótese que a educação é o processo libertador das amarras de um povo historicamente escravizado, que ainda nos tempos atuais assombram a dignidade humana, realidade persistente, cruel e reprodutiva historicamente.

Por fim este trabalho é um chamado de ação, um manifesto de resistência pela erradicação do trabalho análogo a condições de escravo. Uma tentativa inabalável com a causa da liberdade e da justiça, em busca de um futuro em que o trabalho seja fonte de realização, solidariedade e prosperidade para todos. E que este trabalho inspire reflexões, desperte consciências e mobilize esforços em prol de um mundo mais justo, humano e livre de todas as formas de exploração e opressão em que juntos poderia romper as correntes e construir um futuro de dignidade e liberdade para todos.

2 MATERIAL E MÉTODOS

Para realizar a análise do tema invisibilidade do trabalho análogo a escravidão leva-se em consideração a realidade das amarras do Brasil, e suas origens perpassa pelo ambiente histórico do processo de colonização, a chegada dos portugueses no continente Americano. Porém, para que este texto não perca o foco de análise, que seria a relação entre as questões inerente ao aspecto de formação para o mercado de trabalho, direito do trabalho, assim como os direitos humanos, não aprofundarei a questão histórica da colonização, mas terei a delicadeza de trazer para esse tema, o fator humano de povos invisíveis e que por consequente teriam sido usados para a mão - de - obra escrava no processo de formação histórica de relações econômicas no Brasil.

Portanto, a pesquisa visa uma lista preliminar de referências que serão utilizadas, incluindo livros, artigos acadêmicos, dados do IBGE sobre taxas de analfabetismo que seria uma problemática que viabiliza o trabalho escravo, relatórios de organizações internacionais e documentos legais sobre trabalho escravo e direitos humanos.

O artigo se fundamenta em teorias críticas, como a de Karl Marx, que defende a teoria da mais-valia, sobre a exploração da mão - de - obra, trazendo uma reflexão sobre o ambiente atual de exploração excessiva da mão - de - obra, em via da lucratividade. Tendo como

referência os direitos dos trabalhadores, normas regulamentadoras e relatório da Organização Internacional do Trabalho.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Buscou-se abordar no presente artigo a persistência de condições de trabalho análogas à de escravo no Brasil. Destacando a importância da certidão de nascimento para a visibilidade do indivíduo perante o Estado e a vulnerabilidade daqueles que, sem esse documento, ficam à margem da sociedade, sem acesso à educação ou ao mercado de trabalho formal. Destacou-se também a invisibilidade enfrentada por refugiados e imigrantes. Assim, conclui-se que a segurança e saúde no trabalho são direitos fundamentais dos trabalhadores e deveres dos empregadores. Que a educação e a regulamentação adequada são essenciais para combater a invisibilidade e as condições análogas à escravidão, promovendo um ambiente de trabalho mais justo e seguro. Entendendo que a transformação desse cenário só será possível através de uma educação libertadora, capaz de romper com as amarras de um passado histórico de escravidão e opressão.

Portanto, o presente tema teria como objetivo analisar a importância das condições de trabalho e sua relação referente ao trabalho análogo à condições de escravo. “Diante desse contexto a saúde e a doença do trabalhador são indicadas pelos processos de trabalho que envolve complexas relações econômicas, sociais e tecnológicas, que determinam a exposição a fatores de riscos físicos, químicos, biológicos, mecânicos e aqueles decorrentes da organização laboral. As ações para garantir a saúde do trabalhador devem ter como foco as mudanças nos processos e nas relações de trabalho. De modo particular, as ações de saúde do trabalhador devem estar integrados com as de saúde ambiental, uma vez que os riscos gerados nos processos produtivos podem afetar, também, o meio ambiente e a população em geral” Bellusci (1996). Portanto entende-se que o ambiente de trabalho pode gerar doenças ao trabalhador e que seria imprescindível o estudo do ambiente de trabalho, para a identificação de mecanismos de intervenção técnica, necessária a melhoria do ambiente de trabalho.

Conclui-se que o trabalho análogo a escravidão é uma grave violação dos direitos humanos que consiste na submissão de uma pessoa a condições de trabalho forçado, degradante e exaustivo, e mesmo que ainda não exista escravidão propriamente dita, o artigo 149 do Código Penal prevê os elementos que caracterizam a redução de um ser humano à condição análoga à escravidão. O combate a essa realidade não somente estaria a favor da dignidade da pessoa humana, de forma ética, legal e social, como também fornece um ambiente de mercado de competitividade mais favorável e menos desigual. Contudo, a Declaração Universal de Direitos Humanos entende que o ambiente de mercado, em relação à exploração de trabalho análogo a de escravo, torna o ambiente de relações comerciais, ainda mais complexos, já que uns se beneficiam da exploração do trabalho em via da lucratividade, consequentemente a falência de pequenas empresas e geração de pobreza.

4 CONCLUSÃO

Neste estudo, analisou-se a lacuna entre as Normas Regulamentadoras de Segurança do Trabalho e a Invisibilidade do trabalho semelhante à de escravo, destacando a urgência de políticas mais eficazes e uma educação transformadora para enfrentar essa violação dos direitos humanos.

Pode-se perceber que as Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho foram criadas para proteger os trabalhadores, estabelecendo-se regras e diretrizes a serem seguidas pelas empresas. No entanto, ainda existe uma lacuna entre essas normas e a realidade do trabalho, que muitas vezes passa despercebido pela sociedade.

Argumentou-se que uma das principais razões para essa lacuna é a falta de fiscalização e denúncias por parte dos trabalhadores, e que os trabalhadores em situação de trabalho análogo

à escravidão temem represálias por parte dos empregadores. Por isso, não denunciam as condições de trabalho precário em que se encontram. Além disso, as empresas que se valem desse tipo de prática ilegal costumam atuar à margem da lei, dificultando a identificação e punição dos responsáveis.

Outro fator que contribui para a invisibilidade do trabalho análogo à escravidão é a falta de conscientização da sociedade em relação a essa questão. Muitos não se dão conta de que a escravidão ainda exista e que trabalhadores são submetidos a condições desumanas em troca de salários ínfimos. Por último, a falta de informação e de engajamento da sociedade torna mais difícil a luta contra essa prática nefasta.

Portanto, análise feita por este artigo refere-se ao adoecimento de trabalhadores pelas condições degradantes de trabalho, como é o caso de jornadas de trabalho exaustivas, acesso à água potável, alojamentos em condições precárias entre outros fatores que podem configura-se como trabalho análogo a condições de escravo. Evidenciando-se a importância da atuação dos órgãos fiscalizadores do Ministério do Trabalho.

Buscou-se compreender a lógica do sistema capitalista, por vias da divisão social do trabalho e da acumulação do capital, aumento da produtividade e redução dos salários, visando apenas o lucro e ignorando o sofrimento dos trabalhadores envolvidos na produção.

Resumindo, seria fundamental uma maior integração entre as Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho e o combate ao trabalho análogo à escravidão, a fim de garantir a proteção e a dignidade dos trabalhadores. Sendo preciso que as empresas sejam mais rigorosamente fiscalizadas e que a sociedade se conscientize sobre a existência desse tipo de prática.

REFERÊNCIAS

BARTH, Fredrik. O guru, o iniciador e outras variações antropológicas. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria, 2000.

BELLUSCI, Silvia Meirelles. Doenças Profissionais ou do Trabalho. Editora Senac, 11ª edição, São Paulo-1996.

CAMISASSA, Mara Queiroga, Segurança e Saúde no Trabalho – NR” 1 à 37 Comentadas e Descomplicada. Editora Metodo, 7ª edição.

CURY, Munir. Et AL. Estatuto da Criança e do Adolescente. 3ªed. São Paulo. Malheiros 2000.

ECA-Estatuto da Criança e do Adolescente, segundo a lei 8.069, de 13 de Julho de 1990. Goiânia - GO, 2001.

MARX, Karl. Manuscritos Econômicos Filosóficos. Editora Martin Claret Ltda, São Paulo-2006.

MARX, Karl. Trabalho Assalariado e Capital & Salário, Preço e Lucro. 2ª edição, Editora expressão Popular, São Paulo-2010.

OLIVÍO, Jekupé. “A invasão”. Editora Urutau, 2022

PESAVENTO, Sandra Jatahy. História e História Cultural. Belo Horizonte: Autêntica, 2008.

PINHEIRO, Ana Karla da Silva. Ergonomia aplicada à anatomia e à fisiologia do trabalho. Goiânia: AB, 2006.

PIRES, Cecília. A violência no Brasil. 9º Ed. São Paulo: Editora Moderna.

QUEIROZ, Jose. O Mundo do Menor infrator. 3º edição, São Paulo: Coleção teoria e Práticas Social. Editora Cortez, 1987.

RIBEIRO, Darcy (2001) O processo civilizatório. Etapas da evolução sociocultural. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

RIBEIRO, Darcy, As Américas e a Civilização: Formação histórica e causas do desenvolvimento desigual dos povos americanos. Petrópolis: Vozes, 1983.

RIBEIRO, Darcy, O processo civilizatório, São Paulo, Cia. das Letras, 2000. As Américas e a civilização, São Paulo, Vozes, 1983. O povo brasileiro, São Paulo, Cia. das Letras, 1995.

RIBEIRO, Darcy. O povo brasileiro: a formação e o sentido do Brasil. Global Editora e Distribuidora Ltda, 2015.

SILVA, Tomaz Tadeu. Documentos de Identidade: Uma introdução às teorias do currículo. 2ºed. Belo Horizonte -2002.

VICENTE, Cenise M. O direito a convivência familiar e comunitária. In: Família Brasileira; a base de tudo. Cortez, Brasília UNICEF, 1994.

DOCUMENTOS ELETRÔNICOS:

Veja Darcy Ribeiro e o enigma Brasil: um exercício de descolonização epistemológica <https://www.scielo.br/j/se/a/3WrXwHXwVg55VKRrY9JdtYS/ação> Pensamento Social Brasileiro e Latinoamericano • Soc. estado. 26 (2) • Ago 2011

Veja mais sobre "A diversidade cultural em Lévi-Strauss" em: <https://brasilecola.uol.com.br/filosofia/a-diversidade-cultural-levi-strauss.htm> João Francisco P. Cabral, Colaborador Brasil Escola.

Veja mais sobre O povo novo brasileiro: mestiçagem e identidade no pensamento de Darcy Ribeiro Revista Tempo e Argumento, vol. 4, núm. 1, pp. 127-140, 2012 <https://www.redalyc.org/journal/3381/338130378009/html/>

Veja Revista Fique Bem em: Perspectiva doGuarani <https://www.fiquebem.org.br/setembro2022/%E2%80%9Ca-invas%C3%A3o%E2%80%9D-reconta-a-hist%C3%B3ria-do-brasil-de-1500-sob-a-perspectiva-guarani>

Documentário:

BOLOGNESI, Luiz (2019) Guerra do Brasil.doc uma série documental produzida para o canal Curta!, lançada no dia 19 de abril de 2019. AdoroCinema, Guerras do Brasil.Doc, consultado em 29 de setembro de 2019 Szpacenkopf, Marta (12 de abril de 2019). «As guerras do Brasil». O Globo. Consultado em 29 de setembro de 2019